



DECRETO Nº 33.288, DE 09 DE JULHO DE 2026 .

**Torna sem efeito o Decreto nº 33.274, de 08 de
julho de 2026 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Dcreto nº 33.274, de 08 de julho de 2026 que nomeou **Juliana Pagani Sesana** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

